

Ano 2016, Edição n.º 3493 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Julho de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3493 - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Julho de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507003/ 2016- SME
 CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do TREINAMENTO SOBRE O PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO DO PAR 2016/2019, que acontecerá no dia 15/07/2016 (Sexta- Feira) de 8hs as 17hs, Local: Hotel Beira Mar- Avenida Beira Mar, Nº 3130, Praia do Meireles – Fortaleza- CE.

Nome:ALLAN DE SOUSA TELES Destino: Fortaleza- CE

CPF: 007.585.563-14 Período: 15/07/2016

Cargo: Técnico Administrativo Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais),

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 05 de julho de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507006/ 2016- SME
 CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do TREINAMENTO SOBRE O PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO DO PAR 2016/2019, que acontecerá no dia 15/07/2016 (Sexta- Feira) de 8hs as 17hs, Local: Hotel Beira Mar- Avenida Beira Mar, Nº 3130, Praia do Meireles – Fortaleza- CE.

Nome:STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTO Destino: Fortaleza- CE

Nome:STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTO Destino: Fortaleza- CE

CPF: 702.924.183- 53 Período: 15/07/2016

Cargo: Prof. efetiva/ Coord. do Aperfeiçoamento Pedagógico Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais),

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 05 de julho de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1307001/2016 - GP

CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, à servidora ERIVANIA MACHADO DA SILVA, investida no cargo de provimento efetivo de Professora – Nível V, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE